



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0315, de 14 de fevereiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei n.º 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto n.º 6.690, de 11.12.2008;

considerando Certidão de Nascimento de matrícula n.º 083352 01 55 2013 1 00083 262 0032962 42, datada de 30.01.2013,

RESOLVE

I - conceder a SILVIANE APARECIDA TIBOLA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1738736, lotada no Câmpus Dois Vizinhos, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 26.01.2013 a 25.05.2013;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 26.05.2013 a 24.07.2013, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor